



Município de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização

104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.066-014



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
13/03/2018 11:03

Período de Competência
3/2018

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário Individual (MEI)

Natureza da Operação
Tributação no município de Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Inscrição Municipal
516125

Fone/Fax
(63)8401-5418

Simple Nacional
Sim

Incentivador Cultural
Não

CPF/CNPJ
19.990.065/0001-50

E-mail
jmnorticia@gmail.com

Endereço

Quadra 1004 Sul Alameda 6, 71 CASA 02 Bairro Plano Diretor Sul CEP 77023-516 Palmas - TO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CESAR HANNA HALUM

CPF/CNPJ
085.840.601-20

Inscrição Municipal

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Praça dos Três Poderes, 422 Gabinete Parlamentar 422, Anexo IV, Câmara dos Deputados, Br Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70

Código Tributação Município: 0201-Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação da atividade parlamentar no portal: www.jmnorticia.com.br, referente ao mês de fevereiro de 2018.

(O valor da nota fiscal foi recebido na data de sua emissão).

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

IR (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
500,00

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)
500,00

Alíquota (%)
5,00

ISS (R\$)
25,00

ISS Retido (R\$)
0,00

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
500,00

Valor Total da Nota (R\$)
500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$67,25 FEDERAL E R\$25,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT A5G7R1.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

Halum mantém-se na vice-presidência da bancada ruralista

O republicano ficará responsável por coordenar as demandas da região Norte do Brasil durante o biênio 2018/2017

Por **JM Notícia** - 21 de fevereiro de 2018



Halum mantém-se na vice-presidência da bancada ruralista

O deputado federal César Halum (PRB-TO) foi reeleito para o cargo de vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), a chamada “bancada ruralista” da Câmara dos Deputados.

O republicano ficará responsável por coordenar as demandas da região Norte do Brasil durante o biênio 2018/2017. O colegiado, que antes era presidido pelo deputado Nilson Leitão (PSDB/MT) será comandado pela deputada Tereza Cristina (DEM/MS).

Nos últimos anos, Halum protagonizou diversas discussões da FPA. “A frente representa, não só o setor produtivo brasileiro, em todas as suas escalas de pequeno, médio e grande produtor rural, mas a logística do Brasil. Esse setor do campo é o carro-chefe da economia brasileira. Fico feliz pela confiança depositada no nosso trabalho”, agradeceu o deputado.

O republicano lembrou dos avanços alcançados nas gestões anteriores, os desafios ainda enfrentados pelos produtores rurais e as prioridades que o setor deve buscar. “É preciso transformar o Brasil num País com espaço para todos, principalmente a quem produz e sustenta o país. Precisamos buscar o que dignifica o homem: o emprego. E é isso que essa Frente faz”, concluiu Halum.

JM Notícia